



EDITAL Nº 005/2019

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE**

A Reitora por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no Curso de **Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ambiente e Saúde**, Área de Concentração **Ambiente e Saúde na Amazônia Legal**, cujas inscrições foram abertas através do Edital Nº 026/2018.

A matrícula deve ser realizada na Secretaria de Pós-Graduação da UNIC, **Campus Beira Rio, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100, Cuiabá – MT**. As instruções sobre o procedimento de matrícula seguem conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
1. Matrícula e recolhimento da documentação dos candidatos aprovados.	22 e 25 de março de 2019 8h às 17h

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, o candidato convocado terá o prazo improrrogável de 48h, contados de sua convocação para a confirmação da matrícula, devendo comparecer, para a sua efetivação e entrega dos documentos, na Secretaria de Pós-Graduação da UNIC (Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100, Cuiabá – MT). A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **22 e 25/03/2019**:
 - 1(uma) foto 3x4 (atual).
 - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (autenticada).
 - Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - Fotocópia de documento de identificação RG (autenticada);
 - Fotocópia do CPF.
 - Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
- Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação e Mestrado traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
- O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.

LISTA DE CLASSIFICADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA:

- Bruno Pereira do Nascimento**
- Darlene Miranda de Freitas**
- Karine da Silva Campos Prado**
- Leticia Rosa Espírito Santo de Freitas**
- Rogério Nunes da Silva**
- Rosa Maria de Brito Steckelberg**
- Selma Arruda Cordeiro**
- Verônica Palmiro da Silva e Lima**

Cuiabá, 20 de março de 2019.

Prof. José Cláudio Percin
Pró-Reitor Acadêmico